Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Date: 2022.02.02 17:13:49 GMT

Digitally signed by FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
Date: 2022.02.03 10:27:00 GMT

CONTRATO N.º 26/2022

CONSULTA PRÉVIA N.º 01/2022/DICP – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DA AGENDA LEIRIA CULTURA - ALMANAQUE SEMESTRAL DE LEIRIA 2022

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de [redacted], residente na [redacted], concelho de [redacted], portador do Cartão do Cidadão número [redacted], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, natural da freguesia de [redacted], concelho de [redacted], portador do Cartão de Cidadão número [redacted], com domicílio profissional na [redacted], contribuinte número [redacted], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **GRÁFICA MAIADOURO, S.A.** com o capital social de 1.750.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial da Maia, com sede em Rua Padre Luís Campos, 586, 4470 324 Maia, pessoa coletiva número 500438986, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 02/02/2022, do Senhor Presidente/da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Consulta Prévia n.º 1/2022/DICP – Contratação de prestação de serviço de produção da Agenda Leiria Cultura - Almanaque Semestral de Leiria 2022.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220 – Plano 2021/A/154, compromisso número 312/2022, autorizado em 01/02/2022.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato
O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante Serviços na produção da Agenda Leiria Cultura - Almanaque Semestral de Leiria 2022, nos termos definidos na parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €37.402,50 (trinta e sete mil e quatrocentos e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará até 30 de junho de 2022, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao prestador de serviços o regime de penalidades previsto na Cláusula 11.ª da Parte I – Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor do contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo técnico superior de Design a desempenhar funções no [redacted], cargo atualmente assegurado pelo senhor [redacted], enquanto Gestor de Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos;
- Certificados de registo criminal da sociedade adjudicatária e dos titulares da administração em efetividade de funções;
- Cópia da certidão permanente da sociedade;
- Cópia do Cartão de Cidadão da pessoa que intervém no contrato.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.